



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.155, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MARGARETE SILVEIRA DA SILVA.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MARGARETE SILVEIRA DA SILVA - Cargo: Atendente de Creche, Matrícula nº 5868 - 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16/12/2018.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração